

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 127

Poder Executivo

Recife, 06 de julho de 2021

EM, 06/07/2021

RESOLUÇÃO CES Nº 850 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 196 da Constituição Federal, Lei Orgânica da Saúde nº 8.000/90 e 8.142/90, do Art.161 da Constituição Estadual e pela Lei Ordinária nº 12.297, de 12 de dezembro de 2002 e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 15 de dezembro de 2003, do Regimento Interno do CES/PE e orientações contidas nas Resoluções nº 453/2012 e 451/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o recebimento do documento pelo CES/PE na data de 31/05/2021 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e um) da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PE;

Considerando que foram realizadas pela Comissão de Análise e Orçamento, 03 reuniões abertas, no mês de junho de 2021. E considerando o Decreto nº 50.434, de 15 de março de 2021, que declara e mantém situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), as reuniões da comissão foram virtuais, por web-conferência (NET-SES-PE);

Considerando a realização de reuniões por meio da Comissão de Análise e Orçamento. Além dos membros da comissão citada, teve a participação de Coordenadores de Comissões Permanentes; Representantes da Secretaria Executiva do CES-PE e Técnicos (as), Diretores (as), Gestores (as) da SES-PE, objetivando verificar o conteúdo do documento. Ao longo destas reuniões, as dúvidas e solicitações levantadas foram esclarecidas;

Considerando o Parecer da Comissão de Análise e Orçamento do CES/PE sobre o Relatório Detalhado Quadrimestral referente ao 1º quadrimestre do ano de 2021 da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco SES/PE, apresentado na Reunião Ordinária nº 530, de 30 (trinta) de junho de 2021;

Considerando o deliberado na Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/PE de nº 530, de 30 (trinta) de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, por unanimidade, o Parecer da Comissão de Análise e Orçamento do CES/PE sobre o Relatório Detalhado Quadrimestral referente ao 1º quadrimestre do ano de 2021 da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco SES/PE;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 01 de julho de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE.  
Homologo a resolução CES/PE nº 850 de 01 de julho de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 23.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº 474 - Dispensando, a pedido, FÁTIMA MARINHO ALVES DE CARVALHO WAURIK, matrícula nº 319.347-0/SES, da Chefe de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2021.

Nº 475 - Atribuindo a FLÁVIA CRISTINA DE LUCENA NEGROMONTE, matrícula nº 125.350-1/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional José Fernandes Salsa/Limoeiro, a partir de 01/07/2021.

Nº 476 - Dispensando CARMEN REJANE DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 253.631-6/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional José Fernandes Salsa/Limoeiro, a partir de 01/07/2021.

Nº 477 - Designando JOSENILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 228.072-9/SES, para Chefe da Unidade Técnica, símbolo FGS-1, vinculada ao Hospital Regional Dom Moura/Garanhuns, retroagindo seus efeitos legais a 01/05/2021.

Nº 478 - Dispensando JOSENI DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 224.774-7/SES, da Chefe da Unidade Técnica, símbolo FGS-1, vinculada ao Hospital Regional Dom Moura/Garanhuns, retroagindo seus efeitos legais a 01/05/2021.

Nº 479 - Atribuindo a LARISSA DE OLIVEIRA CHAMYE, matrícula nº 370.016-0/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 02/06/2021.

Nº 480 - Dispensando FLÁVIO NUNES DA SILVA, matrícula nº 228.639-4/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 02/06/2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou a seguinte Portaria:

Nº 481 - Fazer retornar à Secretaria Estadual de Saúde a servidora IRACEMA EGITO SOARES SILVA, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Copa e Cozinha, matrícula nº 224.380-6/SES, cedida no âmbito do SUS a Unidade Mista Nossa Senhora das Dores/Belém de Maria, retroagindo seus efeitos legais a 20/01/2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 557 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4166248	JAQUELINE BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	01/06/2021
4226410	MARIA DA GLÓRIA CAVALCANTI DE LIRA	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA	13/06/2021
11613334	ARIANNY SOARES RAMOS	ARQUIVOADOR INSTITUCIONAL / ENFERMEIRO SANITARISTA/VEH	16/06/2021
4162820	CRISLAYNE JESSICA VIEIRA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA PLANTONISTA	21/06/2021
4028210	AUGUSTO FERNANDO SANTOS DE LIMA	ENFERMEIRO REGULADOR	30/06/2021
4077474	ELIANE KARINA NASCIMENTO DE AGUIAR	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	03/07/2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 558 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.